

do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 177/2026 (E-DOCS nº 2026-4T52D2), que comunicou o trânsito em julgado do Processo nº 5026716-69.2023.8.08.0035, ocorrido em 16/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do caput do art. 9º e do parágrafo único do art. 19 da Lei Estadual nº 3.196, de 9 de janeiro de 1978, e do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 910, de 26 de abril de 2019, a candidata **RAFAELA LIRIO SOTERO** - CPF nº ***880.177**, para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Enfermeiros (QOE), da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, com fundamento no trânsito em julgado do Processo nº 5026716-69.2023.8.08.0035, conforme OF.PGE.PCJ. - nº.4.918/2026 (E-docs 2026-1QRNDK), encaminhado por intermédio do DESPACHO/PMES/ACG/Nº 177/2026 (E-docs 2026-4T52D2).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1810394

DECRETO Nº 1318-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta o processo E-DOCS nº 2026-08S70 e na decisão judicial nº 0033426-68.2019.8.080024 (Nº.Net.2020.01.01299).

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** por decisão judicial a Portaria Nº 825-S, de 26/12/2019, publicada no Diário Oficial em 03/01/2020, que demitiu **LEILA ORNELA DE SOUZA BARREIRO**, do cargo de Professor B, do quadro da Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º. **REINTEGRAR LEILA ORNELA DE SOUZA BARREIRO**, número funcional 2953234, ao cargo de Professor B, da Secretaria de Estado da Educação, por decisão judicial.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Governador do Estado

Protocolo 1810398

DECRETO Nº 1319-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-XDL7B e 2026-5H47L;
CONSIDERANDO os termos do Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), bem como de seus respectivos Termos de Retificação (Código de Identificação do TCEES: 500E2300002.2022.002), que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas no posto de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES;
CONSIDERANDO o Edital publicado em 13 de maio de 2026, que homologou o Resultado Final e a Classificação Final do certame (E-DOCS nº 2026-P7RD9P);
CONSIDERANDO que o candidato Fredmam Martins Fernandes, CPF nº ***.630.797-**, classificado na 2ª colocação da ampla concorrência e na 1ª colocação das vagas reservadas a negros para o posto de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos, encontra-se regularizado quanto à situação judicial referente ao Processo nº 5021870-76.2022.8.08.0024, conforme OF.PGE.PCJ nº 9.763/2026 (E-DOCS nº 2026-HKZMKV);
CONSIDERANDO o encaminhamento realizado por meio do Despacho PMES/ACG nº 331/2026 (E-DOCS nº 2026-JB0J8B), garantindo ao candidato o direito à nomeação e à participação no Estágio de Adaptação de Oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do caput do art. 9º e do parágrafo único do art. 19 da Lei Estadual nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, combinados com o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 910, de 26 de abril de 2019, que disciplinam o provimento e o ingresso nos Quadros de Oficiais Especialistas da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (QOMus/PMES).

QUADROS DOS OFICIAIS MÚSICOS (QOMus)					
Nome	CPF	Nota	Class. Ampla Concorrência	Class. Cota Negro	Class. para efeito de antiguidade no Quadro
João Guilherme Santana Soares	***.078.174-**	72.40	1	-	1
Fredmam Martins Fernandes	***.630.797-**	68.30	2	1	2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1810402

DECRETO Nº 1320-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera Decreto nº 229-S, de 11 de fevereiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2026-X7WNK,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 229-S, de 11 de fevereiro de 2026, que designou os membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/ES, para exercerem o mandato no biênio compreendido entre o mês de janeiro de 2026 ao mês de dezembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

[...]

e) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Jonaina Fiorim Pereira de Oliveira

Suplente: Jonathan Grassi Rodrigues.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1810407

DECRETO Nº 1321-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera Decreto nº 524-S, de 12 de março de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 1.073, de 22/12/2023, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-DVGJ9,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 524-S, de 12 de março de 2025, que nomeou os membros para compor o Conselho de Gestão Ambiental para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de janeiro de 2025 e o mês de dezembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, na qualidade de Presidente: [...]

Suplente: Robson Monteiro dos Santos;

II - Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH:

Suplente: Gisele Gavazza Lamberti.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de junho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Governador do Estado

Protocolo 1810409

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1322-S, DE 16.06.2026.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1258-S, de 09 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial de 10 de junho de 2026, que nomeou **JÉSSICA CASTELAN FIRME**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 1810410

DECRETO Nº 1323-S, DE 16.06.2026.

EXONERAR, a pedido, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA SANTOS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo, a contar de 15/06/2026.

Protocolo 1810412

DECRETO Nº 1324-S, DE 16.06.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, na Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 1810416